

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005**PROJETO DE LEI 88/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Tipo de Emenda		
	x	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	Ver. Gabriele Martins
----------------------------	-----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	8 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária	1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 Saúde
Subfunção	301 Atenção Básica
Programa	0008 ESTÂNCIA QUE CUIDA E PREVINE
Ação	2085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS SAÚDE
Natureza da Despesa (elemento)	3.4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	Livre

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	14 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária	1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	0000 ENCARGOS ESPECIAIS
Ação	2999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Natureza da Despesa (elemento)	3.9.9.99.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDAS
Valor da redução	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1 LIVRE

3 – Beneficiários

Programa Farmácia Solidária – Lei Municipal nº 2.559/2021
--

4 – Justificativa da emenda:

Como o recurso orçamentário visa-se a construção de um espaço para abrigar o programa farmácia solidária, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.559/2021.

Estância Velha, 18 de novembro de 2021.

**Gabriele Martins
Ver. do PDT**